Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 168/2026 - ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Licitantes,

Em atenção à consulta formulada por empresa interessada em participar do referido processo, seguem os esclarecimentos da área técnica:

Questionamento 1:

Em relação às exigências de Qualificação Técnica Operacional previstas no item 9.4.2 do Edital, considerando que o item 9.4.2.1 exige atestado de fornecimento de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água - ETA de ciclo completo, pré-fabricada em aço inoxidável, com capacidade mínima de 10 L/s, e que o item 9.4.2.2 admite serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, solicita-se esclarecer:

Será aceito, para atendimento à qualificação técnica operacional, atestado de fornecimento de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, pré-fabricada em aço inoxidável, com capacidade igual ou superior à capacidade mínima exigida, contemplando fabricação e fornecimento de estruturas/tanques em aço inox, instalações hidráulicas, equipamentos eletromecânicos, instalações elétricas, instrumentação e automação, montagem, comissionamento e partida, como serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, nos termos do item 9.4.2.2?

Em caso negativo, solicita-se esclarecer quais características mínimas deverão estar comprovadas no atestado para que o serviço seja considerado similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, conforme permitido pelo item 9.4.2.2.

Resposta 1:

Conforme previsto no item no item 9.4.2.2 do Edital PLE 168/2026 e considerando a complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, será admitido, para fins de comprovação da capacidade técnica operacional da empresa, a apresentação de atestado de fornecimento de ETE (Estação de Tratamento de Esgotos) pré-fabricada em aço inoxidável com capacidade igual ou superior a 10 L/s.

Carlos Henrique Queiroz

AGENTE DE LICITAÇÃO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00078610/2026 e o código V6RKK135.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **V6RKK135**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS HENRIQUE QUEIROZ (CPF: 008.XXX.989-XX) em 08/10/2026 às 11:55:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:01:17 e válido até 04/01/2121 - 10:01:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA3ODYxMF83ODYxMF8yMDI2X1Y2UktLMTM1 ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00078610/2026** e o código **V6RKK135** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.